

DECRETO FUNDACIONAL Nº 213/2015

“Homologa Procedimento Licitatório e dá outras providências”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^a. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor,

DECRETA:

CONSIDERANDO a necessidade da FIMES em adquirir materiais e equipamentos médicos, para atender às necessidades do Curso de Medicina e de Educação Física, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES;

CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois que obedeceu o princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados portaram-se em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pela Comissão de Licitação da Instituição;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objeto do EDITAL DE PREGÃO nº 023/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 23 de outubro de 2015, bem como no jornal o Popular, na edição do dia 23 de outubro de 2015, com abertura

realizada no dia 09 de novembro de 2015, às 9:15 horas, nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando adjudicado o objeto às empresas:

- a) Itens 02 e 05 - **SP COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.400.815/0001-84, com valor total de **R\$ 6.157,00 (seis mil, cento e cinquenta e sete reais)**.
- b) Itens 01, 04, 08, 09, 10, 12, 13 e 17 - **IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.684.742/0001-13, com valor total de **R\$ 13.827,16 (treze mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos)**.
- c) Itens 03, 07, 11, 15 e 18 - **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.895.525/0001-56, no valor de **R\$ 12.316,80 (doze mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (16/11/2015).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES